



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **ECOPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ sob nº 10.400.135/0001-06, para a contratação de serviço para dedetização e desratização na Creche Gente Miúda; EMEF. São Valentin; EMEF. Fidencio Battisti; EMEF. Luis Gonzaga; EMEF. Ouro Preto; EMEF Saldanha Gama. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 06 de janeiro de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal